



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Moção N° 318/2025

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO ANIVERSÁRIO DE 44 ANOS DO LAR INFANTIL ANINHA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO ANIVERSÁRIO DE 44 ANOS DO LAR INFANTIL ANINHA.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Mogi Mirim, por iniciativa deste Legislativo, manifesta, por meio da presente Moção, seus votos de congratulações e aplausos ao Lar Infantil Aninha, que neste 15 de setembro de 2025 completa 44 anos de fundação, marcando uma trajetória de amor, acolhimento e dedicação às crianças do município.

Fundado em 15 de setembro de 1981, o Lar Infantil Aninha nasceu do sonho e da sensibilidade de Maria Celizia Marella Davoli, uma mulher visionária que, ao perceber a necessidade urgente de atenção à infância em situação de vulnerabilidade, transformou sua compaixão em ação concreta. Desde então, a instituição tem sido um pilar de apoio, proteção e cuidado, oferecendo não apenas educação e alimentação, mas principalmente afeto, segurança e dignidade a centenas de crianças ao longo de sua história.

Hoje, o Lar Infantil Aninha atende mais de 260 crianças da zona norte de Mogi Mirim, com idades entre 4 meses e 10 anos, por meio de uma atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação. Esse trabalho vai muito além da assistência: é uma verdadeira missão de transformação social, que reconhece cada criança como sujeito de direitos e potencialidades.

É impossível falar do Lar Aninha sem reconhecer o esforço e a entrega de sua equipe: profissionais comprometidos, voluntários generosos, famílias parceiras e uma rede de apoiadores que, juntos, constroem diariamente um ambiente seguro, acolhedor e repleto de oportunidades para o desenvolvimento infantil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Nos últimos anos, a instituição também tem se destacado pela busca constante de qualificação e responsabilidade, como se vê em ações de capacitação em primeiros socorros, prevenção de acidentes e estratégias de evacuação em parceria com o Corpo de Bombeiros, sempre pensando na integridade física e emocional das crianças.

Celebrar os 44 anos do Lar Infantil Aninha é celebrar a esperança em um futuro melhor, é reconhecer que cada gesto de cuidado plantado ali ecoa em toda a sociedade. É, sobretudo, um ato de gratidão a todos os que contribuíram e continuam contribuindo para que essa história de amor siga viva.

Diante de tudo isso, esta Casa Legislativa vem a público prestar homenagem ao Lar Infantil Aninha, estendendo o reconhecimento a toda a equipe técnica, diretoria, fundadores, voluntários, parceiros e a cada criança que, ao longo desses 44 anos, encontrou ali um espaço de acolhimento e oportunidades.

Que este aniversário seja não apenas uma celebração da história, mas também um incentivo à continuidade desse trabalho essencial para a infância e para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

Parabéns, Lar Infantil Aninha, pelos seus 44 anos de amor em movimento!

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de setembro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S249CCS4X421SZ2S>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S249-CCS4-X421-SZ2S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2313/2025 - 10/09/2025 - 15:26 - S249-CCS4-X421-SZ2S